



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
ATA 1

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Coordenador da Unidade Municipal de Planeamento e SIG

Ata da reunião do júri

-----Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um reuniu-se na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira o júri do procedimento concursal, constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de Presidente do Júri, Luís Daniel Santos Nunes, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e Vítor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Valença, como vogais, para provimento do cargo de Direção Intermédia de 4º Grau, Coordenador da Unidade Municipal de Planeamento e SIG da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, aberto na sequência da autorização da Câmara Municipal deliberada em 30 de abril de 2021, publicado (por extrato) no Diário da República II Série, n.º 14212, de 27 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público e no Jornal de Notícias, tendo por fim proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal, avaliação curricular e marcação da entrevista. -----

-----A presente reunião teve como objetivo apreciar a candidatura apresentada ao referido concurso e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Sónia Fernanda Duarte Antunes (Candidata n.º 1). ----

-----De Seguida o Júri deliberou por unanimidade: -----

1. Admitir ao referido procedimento concursal o seguinte candidato: **Sónia Fernanda Duarte Antunes (Candidata n.º 1)**. -----

2. O Júri deliberou também, por unanimidade, dar a conhecer a avaliação curricular atribuída ao candidato admitido, cujo resultado foi obtido por aplicação da fórmula ponderada em que **AC= (HA+EPG+EPE+AD+FPGCE) / 5**, nos termos da deliberação constante da ata prévia de critérios e que se traduz detalhadamente nas fichas individuais de avaliação curricular reproduzidas em anexo, e que são parte integrante da presente ata. -----

3. O Júri deliberou por último e por unanimidade, marcar a entrevista pública de seleção para a candidata admitida, **Sónia Fernanda Duarte Antunes (Candidata n.º 1)**, a realizar-se no próximo dia 26 de agosto, pelas 14h30m, no edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira. -----

4. Mais foi deliberado notificar todos os candidatos nos termos previstos na alínea a), n.º 1, artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e publicitar a presente ata através da sua divulgação na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt – recursos humanos. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----


O Presidente do Júri


1.º Vogal


2.º Vogal

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal para provimento do cargo Dirigente Intermédio de 4º Grau - Coordenador da Unidade Municipal de Planeamento

NOME DO/A CANDIDATO/A: Sónia Fernanda Duarte Antunes

HABILITAÇÕES ACADEMICAS(HA)	Pontuação /Critérios	
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	18	Licenciatura
	19	Mestrado
	20	Doutoramento
	TOTAL	18 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	Pontuação /Critérios	
Exercício de Funções Públicas (EFP)		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	10	≤ 2 anos
	12	> 2 anos e ≤ 4 anos
	14	> 4 anos e ≤ 8 anos
	16	> 8 anos e ≤ 12 anos
	18	> 12 anos e ≤ 16 anos
	20	> 16 anos
	Sub total	15 valores
Exercício de Cargos Dirigentes (ECD)		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não exerceu
	16	≤ 3 anos
	18	> 3 anos e ≤ 9 anos
	20	> 9 anos
	Sub total	4 valores
	TOTAL	19 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)	Pontuação /Critérios	
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não TEM
	10	Até 1 ano
	12	> 1 ano e ≤ 4 anos
	14	> 4 e ≤ 8 anos
	16	> 8 anos e ≤ 12 anos
	18	> 12 anos e ≤ 16 anos
	20	> 16 anos
	TOTAL	20 valores

AValiação DO DESEMPENHO (AD) - (considerar a AD com efeitos na carreira de origem)

Preencher: anos a que se reportam as avaliações
 Preencher: expressão quantitativa das avaliações
 (Até às milésimas se possível)

2015/2016	2017/2018	2019/2020
4,49	4,6	4,5

Nota: se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala de 2 a 10) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa

Média das avaliações consideradas 4,530

Nota: preencher apenas uma opção

- 0 < 2
- 10 ≥ 2 e < 2,5
- 12 ≥ 2,5 e < 3
- 14 ≥ 3 e < 3,5
- 16 ≥ 3,5 e < 4
- 18 ≥ 4 e < 4,5
- 20 ≥ 4,5 e < 5

16

TOTAL 16 valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL E CURSOS ESPECIFICOS (FP) Pontuação /Critérios

(Com interesse específico)

Nota: indicar o nº de ações realizadas em cada parâmetro

- 1 ≤ 7 horas
- 2 < 7 horas e ≤ de 14 horas
- 4 < 14 horas e ≤ de 36 horas
- 5 > 36 horas
- 15 Pós-graduação e especialização
- 15 SADAL
- 20 GEPAL
- 20 CEFADAL

Nº Ações	
17	17
0	0
0	0
1	5
1	15

Soma das ações de formação
TOTAL 37 valores
 Total não pode ser superior a 20 20

Avaliação Curricular (AC) = (HA+EPG+EPE+AD+FPGCE)/5

Classificação da Avaliação Curricular

18,600

Valores

Observações:

Vila Nova de Cerveira, 18 de agosto de 2021

O JURI